



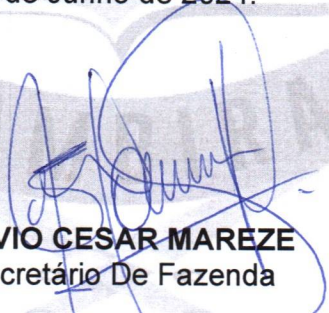
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O **MUNICIPIO DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canada, 320, Centro, na cidade de Cambira – PR, representado neste ato por seu Secretário de Fazenda, o Sr. Silvio Cesar Mareze, com base no disposto dos artigos 16 §2º e 17 da Lei De Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 113 do ADCT, **DECLARA**, para os devidos fins que, em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº. 20/2024**, que acrescenta dispositivos ao inciso VIII do artigo 46 da seção III do Plano Diretor Municipal, não haverá qualquer tipo de impacto financeiro aos cofres públicos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Cambira - PR, 19 de Junho de 2024.


SILVIO CESAR MAREZE
Secretário De Fazenda

EMERSON TOLEDO
PIRES:0269219099

8

Assinado de forma digital por
EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.06.19 09:10:20
-03'00'

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal